



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAIAL

DECRETO Nº. 29/2017 DE 25 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA GESTOR DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 13.019/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEVIO ANTONIO MORTARI, Prefeito Municipal de Paial, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do art. 69, VII da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através de Organização da Sociedade Civil (entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou termos de Fomento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Designado o Servidor Renan Vizzoto como gestor das Parcerias, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014.

Art. 2º. Compete ao Gestor de Parcerias a análise da prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil:

- a) Avaliar o andamento ou concluir que seu objeto foi executado conforme pactuado;
- b) A descrição pormenorizada das atividades realizadas;
- c) A comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados;
- d) Glosar valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
- e) Analisar os dados financeiros com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade das normas pertinentes.
- f) A avaliação da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados, até o período de que trata a prestação de contas recebida.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL

DECRETO Nº. 29/2017 DE 25 DE MAIO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Paial, 25 de maio de 2017.

NEVIO ANTONIO MORTARI

Prefeito Municipal

Registrado e publica-se.

Paial, 25 de maio de 2017.

VOLNEI DIOGO DE PELEGRIN

Secretário da Adm., Planejamento e Finanças.